DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA REGULADO E FISCALIZADO PELA ARSESP.

Aos 09 nove dias do mês de novembro de 2023, na sala de reuniões Vereador Antenor Gimenes sede da Prefeitura Municipal de Ubirajara, ás 19:30 horas, deu-se inicio a audiência pública da Revisão e Atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico Especifico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, do Município de Ubirajara regulados e Fiscalizados pela ARSESP.

Estavam presentes a Sra. Prefeita Municipal, a responsável pelo controle Interno MARIANA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO NEGRINI, mais outras pessoas que assinam ao final na exposição da apresentação deste evento.

Os trabalhos foram iniciados ás 19:40 horas pelo Sr. Alfredo Soares Corrêa, Secretário de Planejamento urbano, convidando a Prefeita Municipal e o Secretário do Meio Ambiente, que fizeram uso da palavra. O Secretário do Meio Ambiente iniciou saudando os presentes e agradecendo a presença das pessoas para as discussões sobre esse importante Plano que tem metas traçadas para atingir o objetivo maior que é a universalização do saneamento e consequente melhoria da qualidade de vida da população. Explicou que a revisão é necessária para adequar as metas á nova realidade da cidade, zona rural e o distrito de Areia Branca e convidou a todos a apresentar propostas para enriquecer ainda mais o conteúdo do Plano.

A seguir foi feita a exposição dos objetivos da audiência:

I-Apresentar á apreciação pública o texto do Plano Municipal de Saneamento, o qual abrange os serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, bem como os estudos que o embasaram;

II- Colher dados, críticas e sugestões que possibilitam o seu aperfeiçoamento;

III- Conhecer ou identificar possíveis anseios dos usuários dos serviços de saneamento que ainda possam não ter sido diagnosticado; e IV- Apresentar e levar á discussão pública as propostas encaminhadas através de consulta pública do comunicado da audiência pública no Diário Oficial do município no dia 25/10/2023 e Plano de Revisão e Atualização de Saneamento Básico publicado no site da Prefeitura: www.ubirajara.sp.gov.br em audiências públicas na página inicial disponível a todos os munícipes de Ubirajara para conhecimento.

Praça Porcino Antonio de Lima, 530 - CEP 17440-029 - Ubirajara-SP
Fone: (14) 3472-1201 - E-mail: gabinete@ubirajara.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Entre as melhorias do plano para o Município de Ubirajara, são as constantes nos itens abaixo descrito:

10.1.3	Aquisição de bombas para o poço (principal e reserva) p/ atender a demanda de 13,3 l/s até 2.026
10.1.7	Ampliação de 0,88 Km de rede de água
10.4.2	Ampliação de 0,36 Km de redes coletoras
	Elaboração de cadastro técnico de rede de agua e de rede de esgotos
10.4.4	Ampliação da ETE em 1,87 l/s
10.5	Capitulo reservado para o assunto do distrito Areia Branca, ressaltando a necessidade de investimentos no SES
10.6	Quadro 10.10 consta instalação de 01 gerador em EEE até o ano 2.026
10.6	Previsão de obras do SES do Bairro Areia Branca até 2.033
10.7.2	Analisar o contexto na questão de implantação de USIs 270 unidades em área rural, concedendo a operação a concessionária

Por fim os presentes acharam útil as melhorias apresentadas na revisão/atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal; porém a implantação na área rural de melhorias em 270 unidades sanitárias individuais com caixa de gordura, caixa de inspeção e sumidouro ou filtro anaeróbico, estimado em R$ 2.193.500,00(Dois milhões, cento e noventa e três mil e quinhentos reais) sugere que seja executado por conta da concessionária ou com recursos do Governo do Estado de São Paulo, em virtude do Município não ter recursos financeiros para conclusão dessas melhorias, mesmo sendo em curto, médio e longo prazo.

Outro assunto apresentado pelo Secretário de Planejamento são as REURBS do Município com fulcro na Lei Federal N. 13465/2017 e Decreto Federal N. 9310/2018, para que possa ser incluída nesta revisão e atualização deste Plano Municipal, sendo sugerido que as melhorias sejam executadas por conta da concessionária ou com recursos repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, em virtude do Município não ter condições financeiras para suportar as melhorias

Nome das REURBS	Matriculas	Quantidade Lotes
Estância Bela Vista	9973	37
São João II	9970	17
Frutos da Mãe	12000	32
Água Azul (a regularizar)	1851	11
Chácara Boa Vista	6951	43
Núcleo São João	10684	65

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Não havendo mais matéria a ser tratada, foi encerrado a exposição dos objetivos da audiência para que de tudo constar foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os presentes. Após assinatura esta ata será publicada no Diário Oficial do Município e site da Prefeitura Municipal www.ubirajara.sp.gov.br/ audiências na página principal e marcada outra audiência para aprovação ou reprovação das sugestões apresentadas

Ubirajara , 09 de novembro de 2.023.

Adriana Bocardi Allegretti- Prefeita Municipal _____

Mariana de Oliveira Conceição Negrini- Controle Interno _____

Alfredo Soares Corrêa- Secr. Planejamento Urbano _____

Cláudio César da Conceição _____

Luís Carlos Lopes _____

Leonardo Petenucci _____

Adriano Cardoso Diegues _____

Sidnei Álvaro Santin _____